

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Fanhões, realizada no dia 11 de março de 2024

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fanhões, na 5ª Reunião Ordinária.

Presentes o Presidente, Jorge Manuel Duarte Simões, o Secretário, Maria Cristina Jorge Dinis Brosque e o Tesoureiro, Paulo José Veríssimo Soares.

Eram dezoito horas quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1- Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária, realizada a 26 de fevereiro de 2024;
- 2- Correspondência;
- 3- Direito Opção - Comunicação Venda Terreno Artigo 222 secção H – Freguesia de Fanhões – Site em Casáinhos;
- 4- Barque – Outdoors – 80º Aniversário Sociedade Recreativa de Casáinhos, IV – Trail dos Calceteiros, Dia da Mulher e Baile da Pinha FCR;
- 5- Diversos;

Deliberações:

- 1- Proposta nº 47/2024, relativa à Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária, realizada a 26 de fevereiro de 2024;
- 2- Propostas nº 48 a 51/2024, relativa a Correspondência;
- 3- Proposta n.º 52/2024, relativa ao Direito Opção - Comunicação Venda Terreno Artigo 222 secção H – Freguesia de Fanhões – Site em Casáinhos;
- 4- Proposta n.º 53/2024, relativa à Barque – Outdoors – 80º Aniversário Sociedade Recreativa de Casáinhos, IV – Trail dos Calceteiros, Dia da Mulher e Baile da Pinha FCR;
- 5- Proposta n.º 54 e 55/2024, relativa a Diversos.

Deliberações:

1. Proposta nº 47/2024, relativa à leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária, realizada a 26 de fevereiro de 2024;

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

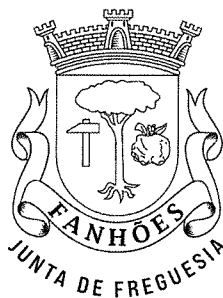
**“PROPOSTA
47/2024**

Depois da leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária, realizada a 26 de fevereiro de 2024, respetivamente, propõe-se a sua aprovação.

Fanhões, 11 de março de 2024

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões”*

Foi aprovada por unanimidade.




Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.1. Proposta nº 48/2024, relativa à correspondência da Câmara Municipal de Loures – Processo 76392/URB_L_E/2024 – Maria Emília de Matos Sousa Marques – Travessa Artur António Dias 8 – Ribas de Cima.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

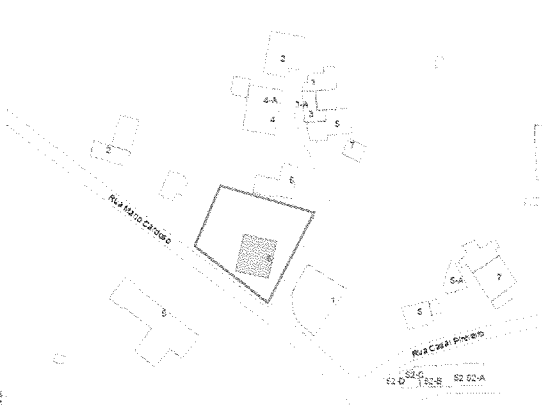
**"PROPOSTA
48/2024**

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 166/2024, proveniente da Câmara Municipal de Loures, referente ao processo 76392/URB_L_E/2024 – Maria Emília de Matos Sousa Marques – Travessa Artur António Dias 8 – Ribas de Cima. Propõe-se aprovar a execução do projeto de Legalização Edificação nos termos apresentados. (N/Ofício n.º 112/2024)

 **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA

Identificação

Nome do requerente:	Maria Emília de Matos Sousa Marques
N.º:	746392/2024
Processo nº:	Travessa Artur António Dias 8
Data de Emissão:	22-02-2024
Escala:	1:1.000

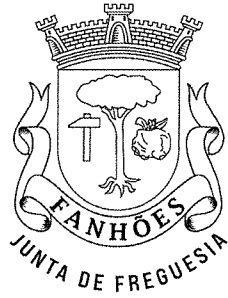


Fanhões, 11 de março de 2024

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"*

Foi aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade em minuta.



J. 2 f

2.2. Proposta nº 49/2024, relativa à correspondência da Câmara Municipal de Loures – Processo 75336/URB_L_E/2024 – Olimpia da Conceição Tomás Esteves – Rua Cirio Mendes 9 e 9ª – Ribas de Baixo.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

**“PROPOSTA
49/2024**

Relativamente à correspondência com o registo de entrada n.º 169/2024, proveniente da Câmara Municipal de Loures, referente ao processo 75336/URB_L_E/2024 – Olimpia da Conceição Tomás Esteves – Rua Cirio Mendes 9 e 9A – Ribas de Baixo. Propõe-se aprovar a execução do projeto de Legalização Edificação nos termos apresentados.

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L O U R E S

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA

Identificação

Nome do Tránsito: _____ Freguesia: _____

N.º: _____ Município: _____

Data de Emissão: 16-10-2023 Escala: 1:1.000

Fanhões, 11 de março de 2024

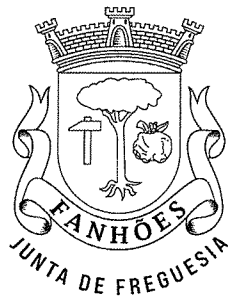
*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões”*

Foi aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.3. Proposta nº 50/2024, relativa à correspondência da LEVAGORA – Incidente de destruição de valeta - Rua da Esperança – Tocadelos

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:



**"PROPOSTA
50/2024**

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 143/2024, proveniente correspondência da LEVAGORA, referente ao incidente de destruição de valeta - Rua da Esperança – Tocadelos, propõe-se responder através do N/ófficio 100/2024, à Empresa CLAUTIMAÇO- Construções Unipessoal, Lda, Empresa que a LEVAGORA responsabiliza pelos danos. O Ofício será com o seguinte teor:

**N/OFÍCIO 100/2024 - CLAUTIMAÇO, LDA - INCIDENTE DE DESTRUIÇÃO DA VALETA PARA COLOCAÇÃO DE CONTEN-
TOR Nº 13 DA EMPRESA LEVAGORA EM TERRENO - RUA DA ESPERANÇA - TOCADELOS**

Exmos Senhores
Cara Administração da Empresa Clautimaço, Lda.

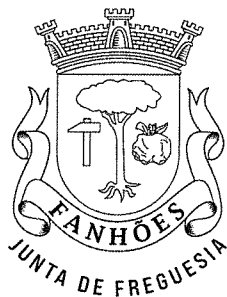
Com saudações cordiais damos nota do incidente na Rua da Esperança em Tocadelos com a destruição da valeta em calçada e toque no muro em frente, em consequência da colocação do contentor nº 13 da empresa Levagora, que já foi contactada pelos N/Ofícios 413/2023 e 94/2024, e refere que a responsabilidade dos danos na via pública pela colocação do Contentor são da vossa responsabilidade. Neste contexto, pedimos que a mesma seja reparada o mais rápido possível uma vez que obriga a água invadir a estrada com todos os danos que isso possa causar. Enviamos Fotos do Local :



Fanhões, 11 de março de 2024

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"*

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta



R
2 f

2.4. Proposta nº 51/2024, relativa à correspondência não relevante para resposta.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

**"PROPOSTA
51/2024**

*Relativamente à correspondência não relevante para resposta, propõe-se tomar conhecimento, assinar e enviar para arquivo.
Fanhões, 11 de março de 2024*

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"*

Foi aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

3. Proposta n.º 52/2024, relativa ao Direito de Opção - Comunicação Venda Terreno Artigo 222 secção H – Freguesia de Fanhões – Site em Casaiinhos.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

**"PROPOSTA
52/2024**

*Relativamente ao Direito Opção - Comunicação Venda Terreno Artigo 222 secção H – Freguesia de Fanhões "Vais" – Sito em Casaiinhos, com registo de entrada n.º 163/2024, propõe-se não exercer o direito de opção, devido ao preço proposto de 9.000,00 euros, tendo a Junta de Freguesia de Fanhões a propriedade do Artigo 175 anexo e que devido à localização não tem previsto nenhuma utilização do mesmo.
Fanhões, 11 de março de 2024*

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"*

Foi aprovada por unanimidade.

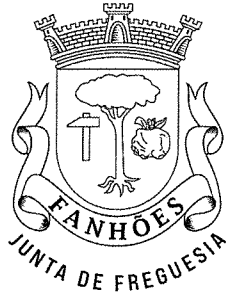
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

4. Proposta n.º 53/2023, relativa à Barque – Outdoors – Campanhas: 80º aniversário Sociedade Recreativa de Casaiinhos, IV Festival dos Calceteiros e Dia da Mulher e Baile da Pinha.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

**"PROPOSTA
53/2023**

Relativamente à Barque – Outdoors, referente às campanhas: 80º aniversário Sociedade Recreativa de Casaiinhos, IV Festival dos Calceteiros, Dia da Mulher e Baile da Pinha, com registo de entrada n.os 103/2024, 105/2024, 114/2024, propõe-se aprovar a sua colocação 2 Cartazes 4x3 80º Aniversário Sociedade Recreativa de Casaiinhos 198,00€ + IVA; 2 Cartazes 4x3



- IV Trail dos Calceteiros 291,00€ + IVA; 2 Cartazes 240x170 Dia da Mulher – 1 Cartaz 240x170 Baile da Pinha FCR 120,00€ + Iva de acordo com o orçamento aprovado em 2023 mantendo-se para 2024.

Fanhões, 11 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões”

Foi aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

5.1.Proposta n.º 54/2024, relativa à discussão e aprovação da alteração orçamental n.º 03/2024, da alteração ao PPI n.º 03/2024 e da alteração ao PPA n.º 03/2024;

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

**“PROPOSTA
54/2024**

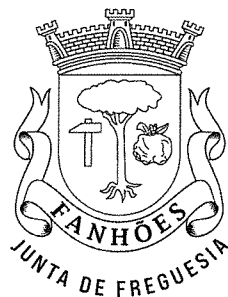
Relativamente ao ponto diversos – Discussão e aprovação das alterações orçamental da despesa n.º 03/2024, para fazer face a algumas despesas futuras que necessitam ser cabimentadas, propõe-se a alteração orçamental da despesa n.º 03/2024, no valor total de 2.904,00€ (dois mil novecentos e quatro euros), alteração ao PPI n.º 03/2024, com o aumento de 100,00€ (cem euros) no projeto 06 01 (Requalificação das ruas e outras obras complementares) e diminuição de 100,00€ (cem euros) no projeto 18 01 (Valorização “Peco em Fundo – Fanhões) e da alteração ao PPA n.º 03/2024, com o aumento de 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros) no projeto 02 01 (Trail dos Calceteiros – 4ª edição – aquisição de bens), 255,00€ (duzentos e cinquenta euros) no projeto 02 03 (Trail dos Calceteiros – 4ª edição – aquisição de publicidade), 2.149,00€ (dois mil cento e quarenta e nove euros) no projeto 12 02 (Coletividades, associações, instituições e escolas – aquisição de bens para pequenos arranjos) e a diminuição de 2.000,00€ (dois mil euros) no projeto 12 01 (Coletividades, associações, instituições e escolas – apoio financeiro), 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) no projeto 12 03 (Coletividades – Ofertas), 99,00€ (noventa e nove euros) no projeto 03 01 (Dia da mulher – almoço), 50,00€ (cinquenta euros) no projeto 15 02 (Outros eventos – outros bens) e 25,00€ (vinte e cinco euros) no projeto 35 02 (Apoio ao núcleo de voluntários de proteção à natureza – bens).

Fanhões, 11 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões”

Foi aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade em minuta.



5.2. Proposta n.º 55/2024, relativa a diversos – Ratificação de atestados

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

**"PROPOSTA
55/2024**

Relativamente ao ponto de situação dos atestados, foram ratificados todos os atestados elaborados no período até à presente data.

Fanhões, 11 de março de 2024

*O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"*

Foi aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

A minuta da ata foi lida e aprovada e não havendo mais assuntos a tratar, eram 19:30 quando o Presidente encerrou a reunião.

A Junta de Freguesia,

Presidente _____

(Jorge Simões)

A Secretária _____

(Maria Cristina Brosque)

O Tesoureiro _____

(Paulo Soares)